

BB definirá forma de refinanciamento

ROSA COSTA

BRASÍLIA — O Banco do Brasil definirá critérios e mecanismos para o refinanciamento da dívida pública mobiliária dos Estados atingidos pela lei aprovada quinta-feira. A critério dos devedores, poderá ser incorporado ao saldo a ser refinanciado o montante da dívida existente em 30 de junho, inclusive as parcelas vencidas.

A proposta enviada ao Congresso em janeiro proíbe a concessão de financiamentos e garantias de qualquer espécie, por parte da União ou de entidades por ela controlada, ao Distrito Federal, Estados e municípios, em caso de inadimplência com os compromissos assumidos com o governo, decorrentes de operações de crédito.

O projeto, aprovado em votação simbólica pelos senadores, diz que os saldos refinanciados estão sujeitos, a partir do primeiro dia do mês de assinatura dos respectivos contratos, a taxas de juros equivalentes à média ponderada das taxas anuais estabelecidas nos contratos. O refinanciamento será pago em 240 prestações mensais consecutivas, sem carência, calculadas com base na Tabela Price.